

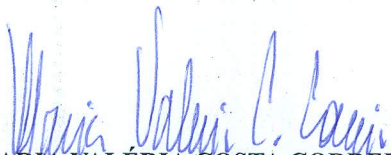


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041441/2018-40, resolve:

Prorrogar, no período de **01.01.2019** a **31.12.2019**, homologando o período de 01.01.2019 a 21.01.2019, o Termo de Adesão firmado com **LEONARDO SALAZAR BITTENCOURT**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 05/02/19